

EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2021 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

(Conforme matriz aprovada pela Comissão de Compras designada pela AEPTECBA)

A AEPTECBA - Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia , CNPJ 26.294.450/0001-28, com domicílio na Rua Mundo, 121 - Trobogy - Parque Tecnológico da Bahia, convoca os fornecedores que tenham interesse em participar do processo de seleção para Registro de Pré-Qualificação – referente ao segmento de atividade relacionado à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO.

O Registro de Pré-Qualificação destina-se a identificar fornecedores de serviços, nos locais e condições pré-estabelecidas, que reúnam condições de habilitação e exigências técnicas, estabelecidas nesta Convocação.

O presente Registro de Pré-Qualificação obedecerá aos critérios de seleção deste processo e terá validade máxima de um ano, contado da sua concessão, podendo a Pré-Qualificação ser renovada a qualquer tempo.

Decorrido o prazo de validade descrito acima, caberá ao fornecedor pré-qualificado, a atualização das informações caso deseje renovar a validade do Registro de Pré-Qualificação.

A ausência de renovação da Pré-Qualificação implica na perda de validade do Registro de Pré-Qualificação emitido para o fornecedor.

A Convocação estará aberta à participação de quaisquer interessados do segmento, objeto da Pré-Qualificação durante o período de convocação.

Não poderão participar desta seleção, empregados ou dirigentes da AEPTECBA.

1. BASE LEGAL

Regulamento de Compras da AEPTECBA (Aplicação principal)

Estatutos legais relacionados às contratações (Aplicação subsidiária)

Leis Especiais, Regulamentos e Normas Técnicas vigentes no Brasil relacionadas ao objeto.

1.1. Apresentação dos envelopes:

Os envelopes deverão ser identificados, lacrados, e entregues juntamente com o documento de credenciamento do Representante Legal da empresa, até a data prevista para a entrega.



1.2. Identificação dos Envelopes

Os envelopes deverão ser identificados, individualmente, conforme abaixo:

Envelope 1: Documentos para habilitação;

Envelope 2: Documentos para Avaliação da Capacidade Técnica

- 2. DATA E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/04/2021 até às 17:00 horas
- **3. LOCAL DE ENTREGA**: Sala de Recepção da AEPTECBA, situada na sala 403, 4º andar do Parque Tecnológico da Bahia.
- **4. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: A Comissão designada para receber os envelopes rubricará em cima dos fechamentos dos lacres, para garantia da inviolabilidade até a abertura dos mesmos.

CONTEÚDO DO ENVELOPE 1

Documentos para comprovação da Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e últimas alterações onde conste alterações para comprovação do capital social, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Documentos para comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova da atividade (CNAE), compatível com o objeto desta convocação;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Convocação;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da empresa;



- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº 12.440/2011)
- h) Dados do representante legal (**nome**, **RG**, **CPF**) com poderes específicos para assinar pela empresa.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Três últimos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, já exigíveis, na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de 3 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.
 - a1) O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento extraídos do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.
 - a2) Para **Sociedades Anônimas** e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 c/c Lei 11.638/07, cópias da publicação de:
 - I balanço patrimonial;
 - II demonstração do resultado do exercício;
 - III demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - IV notas explicativas do balanço.
- b) Certidão de protesto emitida por cartório de títulos ou distribuidor da sede ou domicílio da empresa;
- c) Declaração da empresa, acompanhada da **relação de compromissos assumidos**, vigentes na data da entrega da documentação.
 - c.1. A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social;
 - c.2. Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, a empresa deverá apresentar justificativa.
- d) Índices de liquidez geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), apurados através do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis.



Nota: A justificativa para a escolha do índice contábil, assim como de seu valor, prendese às orientações estabelecidas nos itens 7.1, V e 7.2 da Instrução Normativa nº05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- e) Certidão negativa de concordata, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- f) Declaração assinada pelo representante legal da empresa interessada, devidamente identificada, no cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

CONTEÚDO DO ENVELOPE 2

Documentos para a Qualificação Técnica

- a) Certidão de registro e quitação no Conselho Regional Engenharia e Agronomia CREA, da **empresa**, pertinente ao ramo de atividade objeto desta Pré-Qualificação.
 - a1) Caso as empresas interessadas sejam sediadas fora do Estado da Bahia e qualificadas, quando da contratação deverá apresentar seu o registro secundário no CREA-BA.
- b) Certidão de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, do **responsável técnico**, que poderá ser funcionário ou sócio, com formação de nível superior em Engenharia, pertinente ao ramo de atividade objeto desta licitação;
 - b1) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Contrato de Trabalho registrado na DRT; f) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual futuro venha a ser a confirmado.
- c) Atestado(s) de capacidade técnica comprovando experiência anterior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, para a(s) qual(ais) a empresa esteja prestando ou prestou serviços compatíveis com o fornecimento. Os atestados deverão vir acompanhados dos respectivos contratos, com a publicação em imprensa oficial ou registrados em cartório;
 - c.1. É admitida a apresentação de atestados referente a períodos sucessivos não contínuos, para fins de comprovação de que trata a alínea "c." acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos;
 - c.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.



- d) Declaração de possuir instalações adequadas ao funcionamento operacional da empresa, indicando o local para uma visita técnica, se assim for julgado necessário.
- e) Declaração formal de disponibilidade da Relação de maquinário e equipamentos necessários à realização dos serviços de manutenção e higienização, objeto desta Pré-Qualificação;
- f) Relação nominal da equipe técnica e operacional, contendo a informação do tipo de vínculo existente entre o empregador e o profissional relacionado e comprovação de treinamento e/ou capacitação necessários à execução das manutenções, da higienização e utilização dos equipamentos;
- g) Apresentação do **PCMSO** 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, devidamente assinado por um Médico do Trabalho relativo à empresa;
- h) Apresentação do PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado por Engenheiro do Trabalho contendo a classificação e enquadramento da empresa quanto ao grau de risco;
- i) Comprovação de realização de exames médicos admissionais e periódicos através do documento ASO relativos aos integrantes da lista do item "f";
- j) Comprovação através de certificados assinados de treinamento da equipe informada no item "f" para a utilização dos equipamentos e sanitizantes, da higienização e do uso correto dos EPIs;
- k) Comprovação através de laudos de laboratórios credenciados de análise periódica da qualidade do ar e da água do sistema de refrigeração;
- I) Certificação de Boas Práticas emitido por órgão com credenciamento oficial em Manutenção e higienização de centrais de refrigeração(desejável).



Avaliação da capacidade técnica será realizada da seguinte forma

Utilizando a tabela de pontuação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS PONTUÁVEIS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO	PONTOS	SOMA
1.	Registro da pessoa jurídica no CREA	1	
2.	Indicação e Registro no CREA do Responsável Técnico (Engenheiro)	2	
3.	Atestados de Capacidade Técnica com Registro no CREA, compatíveis		
3.1.	Mais de 50 Centrais	5	
3.2.	De 30 A 49 Centrais	4	
3.3.	De 10 A 29 Centrais	3	
3.4.	De 01 A 9 Centrais	2	
4.	Tempo de experiência da empresa em manutenção de centrais e higienização compatíveis		
4.1.	Mais de 10 Anos	5	
4.2.	De 07 A 09 Anos	4	
4.3.	De 05 A 08 Anos	3	
4.4.	De 01 A 04 Anos	2	
5.	Quanto às instalações e sua adequação física e logística;		
5.1.	Possui organização administrativa, almoxarifado e maquinário adequado	2	
5.2.	Está localizado entre 20 e 50 km do Parque Tecnológico	5	
5.3.	Está localizado a mais de 51 km do Parque Tecnológico	3	
6.	Comprovação do PCMSO assinado por um médico do trabalho		
6.1.	Apresenta PCMSO	5	
7.	Comprovação do PPRA assinado por um Engenheiro do Trabalho		
7.1.	Apresenta PPRA	5	
8.	Avaliação da Equipe Técnica mediante treinamento adequado relacionado ao objeto, e ao vínculo com a empresa		
8.1.	Mais de 20 empregados treinados em manutenção e/ou higienização	10	
8.2.	De 10 a 19 empregados treinados em manutenção e/ou higienização	5	
8.3.	Mais de 20 empregados treinados na utilização correta no uso de EPI	10	
8.4.	De 10 a 19 empregados treinados na utilização de EPI	5	



8.5.	Abaixo de 10 empregados treinados nas duas modalidades	2	
9.	Realização de exames admissionais e periódicos da Equipe Técnica relacionada.		
9.1.	Apresenta exames admissionais e periódicos de mais de 20 empregados nos últimos 3 anos	5	
9.2.	Apresenta exames admissionais e periódicos de menos de 20 empregados nos últimos 3 anos	2	
10.	Laudos técnicos de análises do ar e da água realizados por laboratório oficial (os laudos poderão ser apresentados em cópia simples trajando a identificação do cliente)		
10.1.	Mais de 10 laudos microbiológicos	10	
10.2.	Menos de 10 laudos microbiológicos	5	
11.	Certificação de Boas Práticas (desejável)		
11.1.	A empresa possui certificação de boas práticas no seu segmento de atividade	10	
	TOTAL DOS PONTOS		0

5. PROCEDIMENTOS

A Comissão de Compras, nomeada, analisará, os documentos apresentados nos Envelopes 1 e 2 e encaminhará a lista das empresas habilitadas à Diretoria Administrativa Financeira, contendo a pontuação individual da capacidade técnica, com o Parecer conclusivo sobre a avaliação, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, contendo as justificativas sobre inabilitações e ocorrências no processo.

Para o julgamento desta seleção a Comissão designada poderá consultar os órgãos internos da AEPTECBA, a exemplo da Contabilidade, Jurídico e outros afins para dirimir dúvidas sobre os documentos ou ocorrências desse processo. Poderá, ainda, realizar diligências ou visitas técnicas às empresas que participam da seleção com o intuito de esclarecer fatos relacionados à documentação apresentada.

A AEPTECBA através da Diretoria Executiva aprovará e autorizará o Registro de Pré-Qualificação desta seleção.

Salvador, 30 de março de 2021

GEORGINA TEIXEIRA DE SOUZA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA